

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

2 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

3000225728

**Édito n.º 120/2007**

**Processo n.º 171/11.3/358**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora (telefone: 214729500), durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica, linha aérea a 30 kV, n.º 1103 L3 0454, com 316 m, com origem no apoio n.º 19;0 da linha para o PT AZB 0004D e término no PT AZB 0306C — Águas do Oeste, em Casais das Boiças, freguesia de Alcoentre, concelho de Azambuja.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

12 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

3000225725

**Édito n.º 121/2007**

**Processo n.º 171/14.19/518**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora (telefone: 214729500), durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica de modificação da linha mista a 15 (30) kV, n.º 1419 L2 0193, com 612 m, com origem no PT TNV 0423D — Olhareira e término no apoio n.º 2 da referida linha, no Bairro de São João, freguesia de Riachos, concelho de Torres Novas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

2 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

3000225737

**Édito n.º 122/2007**

**Processo n.º 171/14.1/479**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora (telefone: 214729500), durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica, modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 1401 L3 0329, com 582 m, com origem no apoio n.º 4 da referida linha e término no PT ABT 0191D — Casal do Telhado, em Casal do Telhado, freguesia de Bemposta, concelho de Abrantes.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

2 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

3000225726

**Édito n.º 123/2007**

**Processo n.º 171/14.16/874**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora (telefone: 214729500), durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica, linha aérea a 30 kV, n.º 1416 L3 1044, com 298 m, com origem no apoio n.º 4 da linha para o PT STR 0269C — de Agro-Pecuária da Matinha e término no PT STYR 0723D — Quinta do Bom Palreu; PT 0723D, tipo aéreo-AS de 50 kVA e rede BT adjacente, em Quinta do Bom Palreu, Casal da Charneca, freguesia de Almoster, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

2 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

3000225733

**Édito n.º 124/2007**

**Processo n.º 171/14.19/517**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora (telefone: 214729500), durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para ao estabelecimento da instalação eléctrica, modificação da linha aérea a 15 (30) kV, n.º 1419 L2 0084, com 986 m, com origem no apoio n.º 9 da linha para o PT TNV 0117D e término no PT TNV 0043D Caseiros, em Caseiros, freguesia de Olaia, concelho de Torres Novas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

2 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

3000225736

**Édito n.º 125/2007**

**Processo n.º 171/14.19/516**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora (telefone: 214729500), durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da instalação eléctrica, modificação da linha aérea a 30 kV, n.º 1419 L3 0078, com 3504 m, com origem no apoio n.º 14 da linha para o PT TNV 0087D e término no PT TNV 0040D — Barroca, em Barroca, freguesia de Olaia, concelho de Torres Novas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

2 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

3000225734

**Édito n.º 126/2007**

**Processo n.º 171/11.11/1414**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora (telefone: 214729500), durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Administração